

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - ANDAR**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Junta Governativa da Associação Norte-Rio-Grandense de Promoção Sociocultural e Desenvolvimento Artístico - ANDAR, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados e associadas no gozo de seus direitos associativos, para a realização de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de junho de 2018, em primeira convocação às 16h e caso não haja quórum, em segunda convocação às 17h, na sede da Associação, à Rua Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, com a seguinte ordem do dia, consoante as alíneas d e e do Art. 36 dos Estatutos Sociais, para discussão e decisão:

Eleição da Comissão Eleitoral;
Regimento Eleitoral.
Natal, em 21 de junho de 2018
José Célio Ferreira
Isaac Marques de Paula
Juraci Nunes Júnior
Junta Governativa

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRA-RN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRA-RN), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-RN disponibilizará em sua sede, na rua Coronel Auris Coelho, 471 - Lagoa Nova, nesta Capital, e na de sua Seccional credenciada de Mossoró, na rua Frei Miguelinho, 434, Sala 01 - Centro - Mossoró/RN, em 17 de outubro de 2018, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação, no horário de 9:00 (nove) horas às 12:00 (doze) horas e de 13:00 (treze) horas às 17:00 (dezesete) horas. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

a) obrigatórias:

" 06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos
" 06 (seis) para os seus respectivos Suplentes,
com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

b) especial:

" 01 (uma) para Conselheiro Regional Suplente,
com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2020

O prazo, para apresentação perante o CRA/RN, situado na rua Coronel Auris Coelho, 471 - Lagoa Nova - Natal/RN, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br no do CRA/RN www.cram.org.br ainda, na sede do CRA-RN e de suas Seccionais.

Natal/RN, em 22 de junho de 2018.
Adm. ISABELLA MENDONÇA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RN
Reg. n.º 2190

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Srº Denis Renali Medeiros dos Santos, CPF N.º 069.546.274-10, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada, com o prazo de validade até 15/06/2024, em favor do empreendimento de avicultura de corte localizada no Sítio Samambaia, Zona Rural, município

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos IV - UEE Angicos IV com potência de 28MW, que será constituída por 14 (quatorze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

LP EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos V - UEE Angicos V com potência de 24MW, que será constituída por 12 (doze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos VI - UEE Angicos VI com potência de 26MW, que será constituída por 13 (treze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos VII - UEE Angicos VII com potência de 24MW, que será constituída por 12 (doze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos VIII - UEE Angicos VIII com potência de 24MW, que será constituída por 12 (doze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos IX - UEE Angicos IX com potência de 22MW, que será constituída por 11 (onze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos X - UEE Angicos X com potência de 30MW, que será constituída por 15 (quinze) aerogeradores, localizada na Zona Rural no Município de Angicos - RN.
Armando Leite Mendes de Abreu
Diretor

LP EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP EÓLICA ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 17.945.609/0001-36, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a Licença Prévia - LP para a implantação da Usina EólicoElétrica Angicos XI - UEE Angicos XI com potência de 30MW, que será constituída por 15 (quinze)